



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

EDITAL DE RECRUTAMENTO INTERNO Nº 3, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso da competência legal, resolve abrir Processo Seletivo para RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDOR para preenchimento da função de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/SE, e seu Substituto, conforme disposições abaixo:

1 – INFORMAÇÕES / REQUISITOS

FUNÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DA PR/SE E SEU SUBSTITUTO.
Atribuições / Responsabilidades (no exercício da função)	<p>Gerir e fazer cumprir as atribuições elencadas no art. 196 do Regimento Interno Administrativo, a seguir elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none">I - planejar, organizar, gerenciar e monitorar as atividades de segurança e transporte institucional;II - assessorar o Procurador-Chefe ou o Procurador responsável pela segurança da Unidade Administrativa Vinculada nas questões relativas à segurança institucional;III - elaborar, implementar e atualizar o Plano de Segurança Orgânica da respectiva unidade do Ministério Público Federal, observando as orientações da Secretaria de Segurança Institucional;IV - auxiliar o Procurador-Chefe a dar publicidade oficial ao Plano de Segurança Orgânica da respectiva Unidade, após homologação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal;V - subsidiar as respectivas Procuradorias da República nos Municípios na elaboração dos Planos de Segurança Orgânica, assessorando-as na respectiva homologação e publicação;VI - executar a atividade de assessoria técnica de segurança, bem como auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado;VII - mapear os sistemas e serviços essenciais e situações de emergência e elaborar planos e procedimentos que visem aumentar o nível de segurança das unidades;VIII - compartilhar conhecimentos, dados e informações relacionadas a assuntos de segurança, fortalecendo o canal técnico e operacional entre a Secretaria de Segurança Institucional, Unidade Administrativa de Gestão e Unidades Administrativas Vinculadas;IX - auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado, nas atividades de proteção de membros, servidores e, se necessário, de seus familiares, para garantia do exercício das funções institucionais;X - recepcionar e conduzir membros, autoridades, servidores e outras pessoas relacionadas às atividades institucionais do Ministério Público Federal, quando autorizado pela autoridade competente;

	<p>XI - transportar materiais e processos administrativos, judiciais e extrajudiciais com a respectiva entrega e protocolização, garantindo a segurança do objeto transportado;</p> <p>XII - realizar diligências que envolvam a atividade de segurança institucional;</p> <p>XIII - entregar notificações e intimações, para a localização de pessoas e levantamento de informações;</p> <p>XIV - realizar a fiscalização dos contratos de segurança e bombeiro civil, da respectiva unidade do Ministério Público Federal;</p> <p>XV - supervisionar os procedimentos de saída de materiais, equipamentos e volumes, bem como o sistema de controle de acesso de visitantes na respectiva unidade do Ministério Público Federal;</p> <p>XVI - vistoriar as instalações internas e externas da respectiva Unidade do Ministério Público Federal, realizando rondas e inspeções inopinadas;</p> <p>XVII - manter atualizado o registro de controle de recebimento, entrega e cadastramento dos crachás funcionais fornecidos pela Secretaria de Segurança Institucional, bem como o resgate do crachá por ocasião da saída da respectiva unidade do Ministério Público Federal;</p> <p>XVIII - controlar o sistema de claviculário da respectiva unidade;</p> <p>XIX - inspecionar, conduzir e registrar a movimentação e recolhimento de veículos automotores; e</p> <p>XX - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.</p>
<p>Competências exigidas</p>	<p>A função não exige formação específica.</p> <p>No entanto, as atribuições a serem desenvolvidas no cotidiano possuem alinhamento com formação em Administração e conhecimentos das ferramentas de gestão e liderança, além do conhecimento técnico em segurança e transporte. Assim, apesar de não figurarem como pré-requisitos para o exercício da função, cursos ou certificações na área de Administração/gestão e segurança serão valorados.</p> <p>Outras competências que serão valoradas na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de liderança - Capacidade de articulação e trabalho em equipe - Capacidade propositiva e de inovação - Visão sistêmica - Relacionamento interpessoal - Interesse no autodesenvolvimento - Noções de Planejamento
<p>Experiência</p>	<p>Segurança e Transporte; Sistema Único; Ferramentas de Gestão.</p>

2 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	27 a 29/8/2018
Avaliação de Currículo	30 a 31/8/2018

Entrevistas	3 a 4/9/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	6/9/2018
Prazo para manifestar intenção de recurso	10/9/2018
Prazo para apresentação das razões do recurso	11 a 14/9/2018
Resultado Final (sem interposição de recursos)	12/9/2018
Resultado Final (com interposição de recurso)	21/9/2018

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão concorrer à função de Chefe e Substituto da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/SE os servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

3.1.1. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar se pretende concorrer para a função de titular e substituto ou para apenas um dos dois.

3.2. Os servidores interessados deverão acessar o aplicativo “Banco de Talentos” disponível no Sistema Hórus (<https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>), atualizar o currículo, se necessário, e gerar o arquivo clicando no botão “gerar curriculum”.

3.3. Os servidores interessados deverão apresentar um plano de melhorias para a Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/SE.

3.4. Os arquivos gerados nos itens 3.2. e 3.3. são obrigatórios para a efetivação da inscrição e deverão ser enviados para o e-mail prse-se@mpf.mp.br no período de inscrição informado no Cronograma.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

4.1. Avaliação de currículo: os currículos recebidos serão avaliados pelo Secretário Estadual, pelo Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE, considerando o perfil dos interessados em relação às atribuições.

4.2. Avaliação do plano de melhorias: os planos recebidos serão avaliados pelo Secretário Estadual, pelo Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE, e serão avaliados nos quesitos apresentação, redação, contextualização da situação atual e proposição de soluções para os problemas apresentados.

4.3. Entrevista: os servidores selecionados nas etapas de avaliação de currículo e avaliação do plano de melhorias serão entrevistados pelo Secretário Estadual, pelo Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do servidor selecionado ocorrerá no dia 6 de setembro de 2018, somente para os servidores inscritos na seleção.

6 – DO RECURSO

6.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, os servidores inscritos neste Recrutamento terão o prazo de 1 (um) dia para manifestar intenção em interpor recurso.

6.1.1. O interessado que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões do recurso em até 4 (quatro) dias corridos, contados a partir da manifestação para o e-mail prse-nugep@mpf.mp.br.

6.2. Os recursos serão analisados preliminarmente pelo Secretário Estadual, pelo Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da PR/SE e pela Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE, que se manifestarão no sentido de propor ao Procurador-Chefe prover, prover parcialmente ou negar provimento ao recurso.

6.3. A decisão final do recurso cabe ao Procurador-Chefe.

6.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o prazo estabelecido neste Edital.

7 – DO RESULTADO FINAL

Após a homologação do Resultado Final pelo Procurador-Chefe da PR/SE, os nomes dos servidores selecionados para ocupar a função de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, bem como seu substituto, serão divulgados na Intranet da Unidade.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas, omissões ou situações excepcionais do presente edital serão resolvidas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 55.